

Autógrafo: Nº 065/2023

Projeto de Lei Nº 068/2023

Mensagem de Lei Nº 394/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 103,18 (cento e três reais e dezoito centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse, feito por meio do Termo de Convênio nº 039/2020/DER-RO, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, sendo:

I. **R\$ 103,18 (cento e três reais e dezoito centavos)** oriundos de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 039/2020/DER-RO.

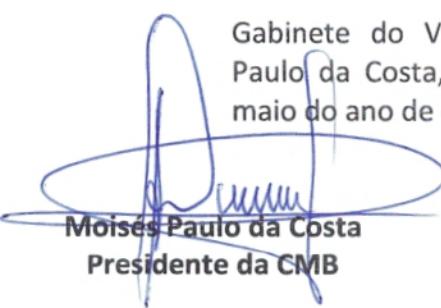
Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Prefeitura
Procuradoria G.
Rec _____
Ass _____

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 30/05/23 hs: 21:56
Ass. Cima Cardim D. J.

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

26.782.1008.1169.0000 – AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TUBOS METÁLICOS CV. N° 039/PJ/DER-RO

Saldo do órgão concedente;

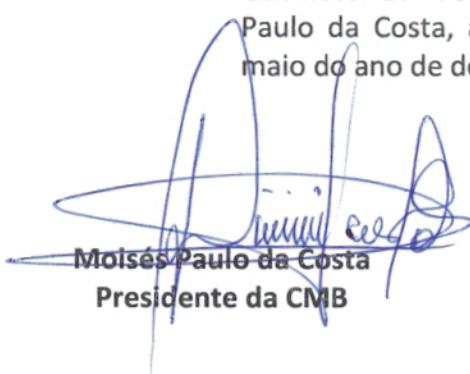
Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 97,49

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 5,69

TOTAL R\$ 103,18

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos trinta dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB